



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 132 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGA PORTARIA Nº 123/2020

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

Considerando que a servidora Maria Helena Mendes Silva Alves encontra-se em gozo de férias regulamentares até 04/12/2020;

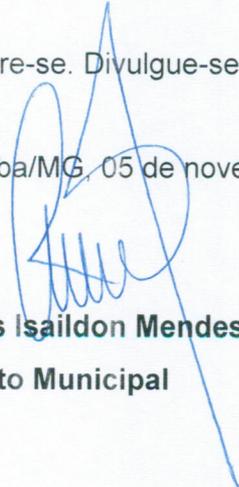
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 04/12/2020, a portaria nº 123 de 06 de outubro de 2020, que nomeia interinamente a servidora **GABRIELLE MENDES ANDRADE**, Procuradora Geral Adjunta, CPF nº 089.296.936-95, matrícula nº 48667, para responder, **interinamente**, pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 05 de novembro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.**

Janaúba - MG. 05 / 11 / 2020

